

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente, em exercício: Andréa de Melo Nogueira Muniz

#### **Curso Geral do eproc**

**Modalidade:** a distância, com aula síncrona

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Curso Geral do eproc Turma 1/2025**”, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras, servidores, assessoras, assessores, assistentes judiciários, estagiárias, estagiários, e assistentes de apoio que, por motivos específicos, não puderam participar do curso no momento da convocação inicial, por indicação, conforme listagem ao final deste edital.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eproc, dentro da sua área de atuação, para tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.
- 3. DOCENTE:**
  - 3.1. Moroni Lei Oliveira Fagundes – Colaborador do TJMG.
  - 3.2. Victória Lisboa Orsi Guimarães – Colaboradora do TJMG.
- 4. MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 5.1. Apresentação do sistema.
  - 5.2. Painel do órgão e localizadores.
  - 5.3. Dados do processo.
  - 5.4. Tramitação e movimentação processual.
  - 5.5. Curso básico de minutas.
  - 5.6. Sessão de julgamento.
  - 5.7. Automação.
  - 5.8. Relatório Geral.
  - 5.9. Temas repetitivos.
- 6. PERÍODO E HORÁRIO:**
  - 6.1. **Aula 1:** 22/09/2025 a 24/09/2025 de 9 às 12h.
  - 6.2. **Aula 2:** 13/10/2025 a 15/10/2025 de 9 às 12h.
  - 6.3. **Aula 3:** 27/10/2025 a 29/10/2025 de 9 às 12h.
  - 6.4. **Aula 4:** 10/11/2025 a 12/11/2025 de 9 às 12h.
  - 6.5. **Aula 5:** 24/11/2025 a 26/11/2025 de 9 às 12h.
  - 6.6. **Aula 6:** 15/12/2025 a 17/12/2025 de 9 às 12h.
- 7. CARGA HORÁRIA:** 9h, distribuídas em 3 dias de 3 horas aula cada dia.
- 8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
- 9. DAS INSCRIÇÕES:**
  - 9.1. **Aula 1:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 18 de setembro até as 9h do dia 19 de setembro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3457>.
  - 9.2. **Aula 2:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 8 de outubro até as 9h do dia 10 de outubro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3458>.
  - 9.3. **Aula 3:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 22 de outubro até as 9h do dia 24 de outubro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3459>.
  - 9.4. **Aula 4:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 5 de novembro até as 9h do dia 7 de novembro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3460>.

- 9.5. **Aula 5:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 17 de novembro até as 9h do dia 20 de novembro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3461>.
- 9.6. **Aula 6:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 10 de dezembro até as 9h do dia 12 de dezembro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3462>.
- 9.7. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 9.8. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.9. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 9.10. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 9.11. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
- 9.12. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h** do dia do término das inscrições.
- 9.13. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEF.
- 9.14. Mesmo tendo sido indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes do item 9.1 deste edital.
- 9.15. Serão excluídas:
- 9.15.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
- 9.15.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

## **10. ACESSO AO CURSO:**

- 10.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).
- 10.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

## **11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 11.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 11.5. Computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.
- 11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

**12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do *e-mail* [cofor21@tjmg.jus.br](mailto:cofor21@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

## **13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 13.1. Para obtenção do certificado da EJEF, as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, ou seja, para serem aprovados os participantes precisam registrar presença em, no mínimo, 2 aulas.
- 13.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 13.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**16. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

17. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus.

18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

*§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”*

18.4. Outros esclarecimentos: COFOR II – Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

18.5. Edital publicado originalmente no dia **18 de setembro de 2025**.